



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: MBA DE INTELIGÊNCIA EM
SEGURANÇA PÚBLICA**

LUCIANA MOREIRA MENEZES

CRIME ORGANIZADO: O PCC EM GOIÁS

**GOIÂNIA
2018**

LUCIANA MOREIRA MENEZES

CRIME ORGANIZADO: O PCC EM GOIÁS

Artigo Científico apresentado ao MBA de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública, em cooperação técnica com a Universidade Estadual de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista Inteligência.

Orientadora: prof. Nélia Cristina Pinheiro Finotti.

GOIÂNIA
2018

LUCIANA MOREIRA MENEZES

CRIME ORGANIZADO: O PCC EM GOIÁS

Data da Aprovação: ____/____/____

Prof. Nélia Cristina Pinheiro Finotti

Prof. Kelly Souza de Alencar

Prof. Julio Alejandro Quezada Jelvez

Prof. Leonardo Rezende Reis – Maj QOPM

**GOIÂNIA
2018**

CRIME ORGANIZADO: O PCC EM GOIÁS

Luciana Moreira Menezes¹
Nélia Cristina Pinheiro Finotti²

RESUMO

Este artigo teve como objetivo demonstrar a ascensão do Primeiro Comando da Capital (PCC) no estado de Goiás. Através de levantamento bibliográfico e material *on-line* sobre o crime organizado no Brasil (suas ramificações, liderança fluída, persuasão) foi narrado o seu surgimento e desdobramentos pelo país até sua chegada no Estado. Mostrou-se como determinadas condições influenciam na adesão de novos indivíduos a este grupo, através de um sentimento de pertencimento mediante ideologia disseminada por meio de um Estatuto da Facção. Visto isto, questionou-se: é notória a crise que se instaura e perpetua no sistema carcerário brasileiro, com a ascensão do PCC em Goiás? Este está sendo palco de constantes rebeliões muitas vezes ocasionadas pelo descontentamento interno vivenciado pelos presos e suas facções. A pesquisa demonstrou que a partir do reconhecimento da existência desses grupos, principalmente no Estado de Goiás, foi importante levantar algumas contribuições para se pensar a produção de conhecimento na geração de novas alternativas para a prevenção da criminalidade, a luz dos estudos realizados.

Palavras - chave: Crime Organizado. Ascensão. PCC. Goiás. Ideologia.

ABSTRACT

This article aimed to demonstrate the rise of the First Command of the Capital (PCC) in the state of Goiás. Through a bibliographical survey and on-line material on organized crime in Brazil (its ramifications, fluid leadership, persuasion) was narrated its emergence and unfolding by the country until its arrival in the state. It was shown how certain conditions influence the adhesion of new individuals to this group, through a sense of belonging through disseminated ideology through a Statute of the Faction. Seen this questioned: is it notorious the crisis that is established and perpetuates in the Brazilian prison system, with the rise of the PCC in Goiás? This is being the scene of constant rebellions often caused by the internal discontent experienced by prisoners and their factions. The research demonstrated that from the recognition of the existence of these groups mainly in the State of Goiás, it was important to raise some contributions to think about the production of knowledge in the generation of new alternatives for crime prevention, in light of the studies carried out.

Key words: Organized crime. Ascension. PCC. Goiás. Ideology.

¹ Escrivã de Polícia atualmente lotada na Superintendência de Polícia Judiciária, Bacharel em Direito pela UNIVERSO- Goiás, Especialista em Segurança Pública e Uso Indevido de Drogas, Faculdade Delta. Lucianais14@gmail.com.

² Especialista em Docência Universitária, UNIVERSO. Pós Graduada em MBA gestão executiva com ênfase em liderança UNIVERSO. Graduada em Design de Moda UNIVERSO. Graduada em Pedagogia FALBE. Docente na Universidade Estadual de Goiás.

INTRODUÇÃO

Este trabalho discorre, a respeito do crime organizado, o surgimento do Primeiro Comando da Capital - PCC, seus desdobramentos pelo país através de liderança fluída até sua chegada em Goiás. Tem-se como objetivo compreender a forma como o PCC vem se organizando e como se dá sua ascensão, além da importância em pontuar a relação de “pertencimento” desenvolvida pelos integrantes em relação aos os códigos presentes no Estatuto da Facção³ que servem de atrativo para a integração de presos na organização. A metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica analítica.

Com a possibilidade do PCC se consolidar no Estado, foi importante perceber quais as condições que exercem maior influência para sua expansão? Como o poder de persuasão da ideologia disseminada através do Estatuto da Facção contribuiu para o aliciamento de novos membros em seu cerne? Ao obter algumas possíveis respostas sobre estas questões, foi construída uma reflexão acerca desta problemática. Visto que a criminalidade associada a este grupo é uma realidade, e que dita de dentro dos presídios ações violentas e arbitrárias contra a sociedade e Estado, torna-se uma ameaça à ordem e segurança nacionais, o que gera nos cidadãos um sentimento de medo e insegurança, além de emergir a insatisfação com os serviços responsáveis em prevenir e frear tais práticas.

Assim, este artigo se justifica, pois considera-se que o PCC possui um papel importante de influenciar de forma significativa a mudança de figuração social dentro da prisão, infiltrando em outros cenários além daquele que o originou.

Desta forma, será abordado no capítulo I, o controverso conceito de Crime Organizado e sua contextualização histórica. Em outro tópico se torna importante demonstrar como as organizações criminosas atuam em território nacional e como o PCC se configura em Goiás.

No capítulo II, se mostra alguns aspectos da metodologia científica, que quanto à abordagem, é qualitativa e, em relação à natureza, classifica-se como pesquisa aplicada, que de acordo com Fonseca (2002), gera conhecimentos para a aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos e envolvendo verdades e interesses locais.

No capítulo III, através de uma perspectiva interdisciplinar que alia conhecimentos das áreas de sociologia, antropologia, psicologia, geografia e do direito, fez-se necessária levantar algumas considerações acerca da relação de “pertencimento” gerada a

³ Ver Estatuto do PCC (Anexo A).

partir da ideologia disseminada pelo PCC mediante seu Estatuto. Por fim, tornou-se relevante trazer algumas sugestões para que se pense de forma eficaz sobre a prevenção e combate destas práticas criminosas no Estado de Goiás, por entender ser de interesse da Segurança Pública, a análise deste fenômeno para a criação de Políticas Públicas dentre outras ferramentas que possibilitem sua desarticulação além da necessidade na produção de conhecimento para seu enfrentamento.

Portanto, promover a reflexão sobre o tema ao fazer um breve estudo dessas organizações tomando como exemplo a ascensão do PCC dentro do sistema penitenciário de Goiás, demonstrando sua hegemonia engendrada de práticas, princípios e valores que estavam ausentes na figuração social da prisão até então, mas que agora se prolifera de forma sistêmica, foram o objetivo desse trabalho.

1 CRIME ORGANIZADO - CONCEITO E CONTEXTO HISTÓRICO

Na história da humanidade em diferentes períodos e lugares, atividades criminosas como contrabandos, pirataria, tráfico de armas, de drogas ilícitas e de pessoas, mantiveram uma certa organização, hierarquia, clandestinidade, planejamento de lucros, violência e intimidação, aspectos estes que diferenciam o “crime organizado” de outras atividades ilícitas (PEREIRA, 2007).

Visto isto, é o crime organizado, um fenômeno social que cresce e se desenvolve da mesma maneira que as sociedades. Está presente em diversos segmentos e negócios, possui diferentes facetas e se utiliza de métodos aprimorados na sua organização.

Ao funcionar como teias que tomam proporções elásticas nos meios de comunicação de massa, muitas vezes acaba sendo banalizado pela inexistência de uma ação efetiva de prevenção e de combate. Quando estas organizações ampliam suas redes, o poder público se mostra impotente a não ter capacidade para defender a sociedade sendo considerado como um dos grandes entraves à governabilidade do Estado Democrático de Direito.

Segundo Carneiro (2010), o próprio Estado tolera ações criminosas derivadas destes grupos, omitindo e até corrompendo-se por meio de troca de favores junto aos criminosos. Esta modalidade de crime, comumente associada às classes menos favorecidas, expande sua influência nos mais variados estratos sociais, inclusive atuando onde deveria ser combatido.

Portanto, ao se fazer uma análise sobre sua existência, não se deve separar o Estado, o crime organizado e sociedade, nem tratá-los como sendo a mesma coisa, mas entender que as “evidências são convincentes em apontar que o crime organizado não deve ser concebido como uma disfunção social nem como uma força estrangeira chocando-se com a sociedade. Antes, o crime organizado é parte e parcela do sistema político e econômico.” (LYMAN e POTTER 2000, p. 507, *apud* BORBA e CEPIK, 2011).

Corroborando com esta afirmativa, Borba e Cepik (2011), ao associar a relação das organizações criminosas com o mundo lícito, advertem que ela não seria de tipo predatória e sim parasitária, e que atuariam no sentido de aproveitar-se da estrutura social e das brechas que esta oferece, não tendo a intenção de domina-la ou destruí-la. Sua existência como parasita está condicionada à sobrevivência do hospedeiro, estrutura.

A sociedade torna-se neste sentido, os próprios interesses materiais e corporativos das organizações criminosas, que são essencialmente uma força conservadora, de manutenção e reprodução da ordem existente, ainda que a corrompa (TOKATLIÁN, 1994, p. 7, PROENÇA JÚNIOR, 1996;. *apud* BORBA E CEPIK, 2011).

No que preze seu significado, observa-se que não há um que o defina propriamente, mas há um consenso na Criminologia que a característica mais marcante do crime organizado seja a realização de atividades ilícitas. De acordo com a Lei 12.850/2013, artigo 1º, considera-se organização criminosa “a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta e indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional”.

Ainda assim, na busca pela percepção do que seja o crime organizado, muitos estudiosos concordam que ele pode diferir em sua estrutura, tamanho, forma de organização e ramo de atividade. No entanto, existe um núcleo comum em suas características que fornece um indicador seguro e abrangente deste fenômeno que pode ser extraído através da análise de diversos conceitos propostos que serão mostrados adiante.

De acordo com o sociólogo, Mingardi (1998), o crime organizado pode ser definido através de algumas atividades, como: a previsão de lucros, hierarquia, planejamento empresarial, divisão de trabalho, simbiose com o Estado, sendo estas, algumas características que o tornam diferente do crime comum.

Para Mendroni (2012), a grande característica dessas organizações é a sua “estrutura organizada” capaz de articular, definir ordens e objetivos, além de impor enorme respeito às normas e às autoridades dos líderes. Afirma que o que difere bando ou quadrilha de uma organização criminosa é que aquela pratica seus atos de forma improvisada ou desorganizada, enquanto esta previamente calcula os riscos de uma operação, buscando efetivar resultados seguros.

Nessa mesma linha, há de considerar os argumentos formulados por Hassemer (1993), em que a criminalidade organizada é toda forma de organização bem feita com capacidade de corromper a legislatura, a Magistratura, o Ministério Público, a polícia, ou seja, fazendo com que os órgãos estatais se paralitem no combate à criminalidade. Se caracteriza como difusa já que é definida pela ausência de vítimas individuais, pela pouca visibilidade dos danos causados, bem como, por um novo *modus operandi* (divisão de tarefas, participação de gente insuspeita, métodos sofisticados).

Para Gomes e Cervini (1997), as características do crime organizado são: hierarquia estrutural, planejamento empresarial, claro objetivo de lucros, uso de meio tecnológicos avançados, recrutamento de pessoas, divisão funcional de atividades, conexão estrutural ou funcional com poder público e/ou com político, oferta de prestações sociais, divisão territorial das atividades, alto poder de intimidação, alta capacidade de fraude, conexão local, regional, nacional ou internacional com outras organizações.

De maneira geral, as atividades criminosas praticadas na época do Pré-Cristianismo, na Idade Média e na era dos desbravadores (colonizadores), tinham como prática a escravidão, prostituição, contrabando e pirataria no mar. Segundo Pacheco (2011), as descrições mais antigas destes grupos podem ser identificadas no início do século XVI e tinham como fundo motivador e organizacional os movimentos de proteção contra as arbitrariedades praticadas pelo Estado, em relação a população rural e desamparada de assistência dos serviços públicos.

Para o mesmo autor, as *Tríades* Chinesas figuram entre as mais antigas organizações do mundo, tendo origem no ano de 1644, e tinham como objetivo inicial restaurar a dinastia *Ming*, expulsando todos os invasores do império. Suas atividades criminosas com fins lucrativos acabaram contaminando o movimento social com motivação política e no ano de 1911 foi fundada a organização criminosa propriamente dita.

Na Ásia, outra organização a se destacar é a *Yakusa*, oriunda do feudalismo japonês. Dita organização tem como sua principal prática a chantagem corporativa, ou seja,

eles comprem ações de empresas e exigem lucros exorbitantes, sob pena de revelar os segredos para a concorrência. Embora não sejam obrigatórias, fazem tatuagens cobrindo toda parte das costas a fim de demonstrar capacidade de suportar a dor e, também, a fidelidade com a organização para o resto da vida (MENDRONI, 2012).

Tanto a *Yakuza*, quanto outros grupos criminosos que serão apontados posteriormente, inclusive no Brasil, confundem-se com a sociedade em que estão inseridos. Isto é, é um elemento tão presente nas instituições de modo geral que para muitos cidadãos, desempenha uma função social positiva na sociedade, pois agem como disciplinadores de modo a evitar ou reduzir a criminalidade. No caso da *Yakusa*, o código desta organização inspira justiça, fraternidade e solidariedade social, permanecendo as características de violência rígida e estrutura de vértice a serviço da eficiência criminal (PELLEGRINI; COSTA, 2008).

De acordo com Mendroni (2012), atualmente estima-se que a *Yakuza* tenha cerca de 90.000 integrantes, atuando em diversas áreas como exploração de jogos de azar, prostituição, tráfico de entorpecentes e de armas, extorsão, fraudes e lavagem de dinheiro, e opera no Japão, Havai e Costa Oeste do EUA.

Outras organizações que comumente são sinônimo de crime organizado surgiram na Itália e são conhecidas como Máfias. Contudo ao longo dos tempos, as organizações que mais ganharam a cena no panorama criminoso italiano são sete: as três mais conhecidas são *‘Ndrangheta*, *Camorra* e *Cosa Nostra*, e as menores e mais recentes como a *Stidda* (Sicília central), a *Sacra Corona Unita* (região da Puglia), o *Bando della Magliana* (Roma) e, a mais recente de todas, a assim chamada “*Mafia Capital*” (OLIVEIRA, 2004).

De acordo com Smith (2015), os mafiosos italianos surgiram na Sicília e foram relatados por escritores do século XVIII, que encontraram na região uma linguagem secreta de sinais que datavam da época dos tiranos gregos. Neste período o crime era praticado com facilidade por ser uma região montanhosa onde as autoridades não chegavam, sendo assim o banditismo pairava protegido pela lealdade de famílias e clãs. Hoje, a unidade básica da máfia é chamada de “família”.

Visto isso, “banditismo, venda de proteção, política antiliberal, suborno, sociedades secretas de justiça, famílias: tudo o que criou a máfia siciliana já existia bem antes do século XIX” (SMITH, 2015, pg 18).

Outras associações tidas como criminosas surgiram nos Estados Unidos da América em 1920, e de acordo com Nassif (2012), eram denominadas como “gângues,” e

atuavam de modo espontâneo sem grandes aspirações, a priori, apenas envolvidos com prostituição e comercialização de proteção. Ao passar dos anos com a proibição da fabricação, distribuição e comércio de bebidas alcoólicas começaram a ter uma versão mais elaborada, com o contrabando de álcool e com chantagem aos empresários, corrompiam autoridades ligadas ao Estado.

Em outras partes das Américas, as organizações criminosas são chamadas de Cartéis tendo como principal atividade o tráfico de drogas, sendo Colômbia e México reprodutores destes grupos. Desde a Rússia ao Leste Europeu, até no Continente Africano, outras organizações se mostram de maneira similar tendo como maior atividade o contrabando de drogas, armas e pessoas⁴.

Tendo em vista que a sociedade é dinâmica e se transforma na mesma medida, a criminalidade de acordo com Toledo (2017), também evolui e deixa de ter aspecto arcaico, passando a ter requintes de crueldade e sofisticação, em decorrência dos avanços tecnológicos e da agregação de uma estrutura empresarial extremamente organizada.

Assim, para Almeida e Souza (2017), através de um esquema de conexões com outros grupos delinquenciais e uma rede subterrânea de ligações, as organizações conseguem transpor as fronteiras e atuam em diferentes territórios adquirindo também um caráter transnacional. É possível encontrar ramificações destes grupos em diferentes países, onde atuam de maneira equivalente ou criam a partir da cultura local, novos grupos com estrutura e signos próprios.

1.2 Organizações criminosas e PCC - seus desdobramentos no Brasil

Baseando-se no contexto histórico que espelhou o surgimento da maioria das organizações criminosas, e ao avaliar as características com que fazem que certas modalidades de crime sejam consideradas parte de uma estrutura organizacional diferenciada, muitos estudiosos incluindo Silva (2003), identificam no Cangaço, um dos primeiros movimentos dado como banditismo social no Brasil, praticado no final do século XIX.

⁴ <http://omhso.blogspot.com.br/2014/12/serie-gangsters-4-mafia-russa.html>.
<https://nacoesunidas.org/crime-organizado-transnacional-cresce-no-leste-da-africa-alerta-relatorio-da-onu/>
<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/92593/Monografia%20do%20Faunner%20Alfredo%20Cavon.pdf?sequence=1>

Para o mesmo autor, a prática do cangaço associava-se a questões econômicas e sociais em que o clima de caos levou o surgimento de formas opressoras de política criando uma relação de dependência entre trabalhadores rurais x fazendeiros. Se organizavam de forma hierárquica e tinham por atividades o saque a vilas, fazendas e pequenas cidades, a extorsão de dinheiro mediante ameaça de ataques e pilhagem, ou o sequestro de pessoas importantes. Relacionavam-se com fazendeiros e chefes políticos influentes e contavam com a colaboração de policiais corruptos, que lhes forneciam armas e munição. Ser cangaceiro se transformou num estilo de vida, uma profissão, que pretendia dominar o território onde passava, causando o desequilíbrio político e econômico da região.

Para outros, o crime organizado⁵ teve seu início provavelmente com o “jogo do bicho”, em que o Barão de Drumond vendia rifas aos interessados, pessoas comuns, com objetivo de salvar os animais do seu Zoológico particular no Rio de Janeiro do final do século XIX. Todavia, de acordo com Silva (2003), a ideia chamou atenção dos populares e logo passou a ser gerenciada por grupos organizados mediante a corrupção de policiais e políticos. Para Gomes e Cervini (1997), o controvertido ‘jogo do bicho’, considerado isoladamente, não pode ser concebido como ‘crime organizado’ (tecnicamente), porque é, na verdade, uma contravenção de acordo com a Lei das Contravenções Penais - Decreto-lei 3688/41 | de 3 de outubro de 1941, art. 58. Mas é correto afirmar ser um meio de lavagem de dinheiro sendo atividade comum e necessária às organizações criminosas. Mesmo criminalizando o jogo, ele existe ainda nos dias de hoje de forma clandestina e promove um comércio ilegal favorecendo a elite financeira, os banqueiros.

Na atualidade, o crime organizado nasce de dentro dos presídios, transpondo-os e invadindo os espaços públicos onde começa a fazer parte da vida em sociedade. De acordo com Adorno e Sallas (2007), antes da década de 1970, as prisões eram povoadas por criminosos que, em sua maioria, atuavam individualmente, em pequenos grupos ou quadrilhas desprovidos de laços de identidade que os sustentassem no tempo. No entanto, segundo Dias (2015), a existência de regras e normas de conduta no ambiente prisional pode ser verificada em qualquer tempo e em qualquer lugar.

A experiência do confinamento, a convivência forçada, pouca socialização, falta de estrutura e condições para reabilitação do indivíduo, tornam imprescindível a criação de normas que visem a regulação do comportamento do preso de forma que a vida se torne minimamente suportável dentro da prisão. Essas regras gerais dizem respeito, principalmente,

⁵ Ver quadro do Crime Organizado no Brasil (Anexo B).

à convivência na cela, ao trato com as visitas e à preservação dos poucos bens de que dispõem os presos (RAMALHO, 2002).

Como relata Ramalho (2002), a partir da década de 1970, a modalidade crime organizado começa a se configurar nas prisões do Rio de Janeiro, experimentando rápido crescimento na década seguinte. Em São Paulo, no entanto, esse processo se expandiu mais tarde, na década de 1990.

Num estudo feito por Lacerda (2017) sobre as facções criminosas, foi no estado do Rio de Janeiro, onde a primeira grande facção criminosa, o Comando Vermelho (CV), foi criada em 1973 dentro do presídio Cândido Mendes, na Ilha Grande, em Angra dos Reis. No presídio conhecido como “Caldeirão do Diabo”, encontrava-se presos políticos da ditadura militar, estes teriam “influenciado” os demais com teorias de combate contra o sistema vigente. Tanto os presos comuns quanto os presos políticos faziam parte de uma mesma ala denominada “pessoal do fundão”, que entre 1969 a 1975 crescia com a chegada de militantes pertencentes a Aliança Libertadora Nacional (ALN), ao Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8) e a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares).

Diante deste inevitável contato, Santos (2004), afirma que presos comuns passaram a realizar seus atos criminosos salvaguardados por um planejamento o que garantia o sucesso do ato ilícito.

Por outro lado, Amorim (1993), questiona a intencionalidade ou não das organizações de esquerda em contribuir para a formação de grupos criminosos como o atual Comando Vermelho. Para o autor, a transmissão desses conhecimentos se deu de maneira involuntária, como resultado espontâneo do convívio eventual nas cadeias. Mas para Carvalho (1994), houve sim a intenção em iniciar os presos comuns nos ensinamentos próprios dos movimentos de oposição ao regime vigente a partir de uma ideologia de esquerda.

Mas desde então, de acordo com estes autores, o crime organizado se instaurou e se difundiu através de um comando, que dita regras de convivência entre os presos tirando do poder público essa responsabilidade, a de controlar o espaço prisional, ou seja, a vida do detento é regulada através de normas de conduta formuladas pelos presos através de um grupo dominante que delibera ações contra seus inimigos, grupos rivais e Estado.

A gênese do crime organizado brasileiro é oriunda de um sistema prisional em colapso que o favorece, já que a superlotação misturada com as condições precárias que

degradam e violam os direitos humanos, fazem com que o ambiente seja propício para o surgimento e expansão das facções⁶.

Mesmo estas sendo separadas e distribuídas pelos Estados brasileiros, algumas são interligadas e cooperam entre si para a propagação de um mesmo ideal. Segundo Porto (2008), em seu estudo em meados dos anos 2000, os principais grupos existentes na prisões nacionais eram “Os manos” e os “Brasas”, do Rio Grande do Sul; o “Comando Norte-Nordeste” (CNN) de Pernambuco; o “Paz, Liberdade e Direito” (PLD) do Distrito Federal; o “Comando Vermelho” (CV), “Amigos dos Amigos” (ADA) e o “Terceiro Comando” (TC) do Rio de Janeiro; e “Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade” (CRBC), o “Terceiro Comando da Capital” (TCC) e o “Primeiro Comando da Capital” (PCC), criados em São Paulo.

Atualmente, um levantamento feito pela jornalista Delgado (2017)⁷, constatou a presença de aproximadamente 83 facções no Brasil, sendo 30 consideradas de grande relevância no cenário nacional, tais informações foram adquiridas através de Relatórios de Comissões Parlamentares (CPIs) e por outras fontes diretamente ligadas aos Serviços de Inteligência da Polícia Federal com base em cruzamentos de mapeamentos feito pelas Secretarias de Segurança Públicas de cada Estado. Notou-se que dessas organizações, apenas o PCC tem atuação em todas os Estados, sendo que o Comando Vermelho está presente além do Rio de Janeiro em outros catorze Estados.

O terceiro maior grupo de acordo com Stochero (2017), é chamado de Família do Norte (FDN) que atua no Amazonas tendo ligação com o CV, sendo desta forma rival do PCC. Delgado (2017), acrescenta que muitas dessas facções não tem vida longa e nascem e desaparecem em curto prazo de tempo. Outras não possuem ligação direta com o crime organizado tendo como base apenas preceitos religiosos.

Durante alguns anos as duas maiores facções, o Comando Vermelho e o PCC, estiveram em trégua, cada um atuando em seu espaço, a paz foi quebrada em 2012, por hegemonia nas prisões e monopólio da violência. Dias afirma o PCC e o CV mantinham um pacto para a compra de drogas e armas em regiões de fronteira e para a proteção de seus integrantes em prisões controladas pelos grupos. Com o fim da aliança - que pode ter ocorrido por uma disputa pelo controle de presídios – o que o Estado e a sociedade pode esperar é o

⁶<https://www.nexojornal.com.br/entrevista/2017/01/30/Qual-o-papel-das-fac%C3%A7%C3%B5es-na-cri-se-dos-pres%C3%ADdios-segundo-esta-antrop%C3%B3loga>

⁷ <http://p.dw.com/p/2Vsuw>

surgimento de rebeliões, crises e mortes em penitenciárias acirrando as tensões também nas ruas⁸.

A origem do PCC⁹, segundo Biondi (2013), se dá em 1993 como reação dos presos ao que julgavam abusos do Estado. Tanto a autora quanto Gomes (2014), citam que seu nascimento se deu como resposta à invasão e massacre de presos no Carandiru, no ano anterior. Este episódio foi visto como uma semente que havia sido plantada para vir a surgir pouco tempo depois o PCC.

Alves e Cerantula (2012), dizem que foi na Casa de Custódia de Taubaté, interior de São Paulo, que oito detentos chamados pelos demais de “Os da Capital” já que eram nascidos na capital do estado, eram famosos por disputar partidas de futebol dentro do presídio. Em uma delas combinaram de eliminar alguns desafetos ganhando respeito e simpatia dos demais já que suas vítimas eram vistas por eles como delatores. O ato “heroico” propiciou a criação do “partido do crime”, mas conhecido como o Primeiro Comando da Capital (PCC), ou “1533” (contagem das letras do alfabeto em forma de números ordinais).

Biondi (2013), afirma que o PCC, é tido como um *Partido*, e como tal criou o Estatuto da Facção contendo atualmente 18 itens, constituídos de normas, regras de condutas em que pregam fidelidade ao *Comando* sob pena de morte para quem desobedecer. O PCC seria então a voz dos detentos na defesa de seus direitos, já que de acordo com a autora, a facção é vista pelos presos como um *Comando* apaziguador que propõe o fim de um tempo de guerra contra todos, sendo o *Partido* aquele que exerce entre outras funções a busca pela melhoria das condições de vida e de convívio na prisão.

Mesmo depois de fundado, apenas em 1997, é que o PCC é anunciado pela primeira vez em reportagem televisiva como um novo grupo ou facção criminosa existente dentro dos presídios em São Paulo (BIONDI, 2013).

O PCC foi responsável por “parar” São Paulo em 2006 e 2012, com rebeliões em inúmeras unidades prisionais incluindo nos estados de Mato Grosso e Paraná. Antes de orquestrar tais ações, uma de suas características sempre foi a discrição, já que agem de maneira a não levantar suspeitas ou a não deixar claro quem é pertencente ou não da facção (BIONDI, 2013).

Para Mingardi (2007), é sabido que uma das falhas do Estado de São Paulo foi o de fechar os olhos para a realidade e não coagir o crescimento do PCC no seu início, não o reconhecendo como tal. Outro erro foi o de distribuir os chefes do partido em distintos

⁸ <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-37663153>

⁹ Ver quadro do PCC no Brasil (Anexo C).

presídios país adentro, ajudando a difundir a facção, contribuindo dessa maneira com o batismo de novos integrantes em seu cerne.

Assim, para Mingardi (2007), o PCC se tornou a maior organização criminosa do Brasil, e com ramificações em países como Paraguai, Bolívia, Uruguai, Colômbia, e México, controlando o comércio de drogas em território nacional, bem como mantendo seu poder dentro e fora dos presídios. Promoveu inúmeras rebeliões que ocorreram de forma sincronizada nas prisões tanto no estado de São Paulo quanto em diferentes regiões do país.

De acordo com Dias (2015), em seu início o PCC possuía um caráter mais violento e agia sem precedentes de dentro das prisões, com a troca de comando e tendo em sua liderança¹⁰ Marcos Willians Camacho, o “Marcola”, passa a ter aspirações empresariais, e atua de maneira mais ordenada sem tanta violência. Com a disciplina instaurada através do *Comando* passou-se a exigir de seus membros eficiência e cumprimento de metas.

Em seu estudo sobre o PCC, Biondi (2013), diz que quando membro do PCC, o indivíduo deve contribuir com uma mensalidade que varia de valor de acordo com a condição que o integrante se encontra, seja ele encarcerado, em regime semiaberto, ou em liberdade. Também arrecadam quantia considerável em dinheiro através de rifas que ocorrem mensalmente dentro dos presídios com a entrega de uma quantidade diversificada de prêmios.

Quem for filiado ao partido pode pedir um empréstimo e se comprometer com o pagamento da dívida, caso não for quitada corre o risco de ser punido com a morte. O dinheiro arrecadado através dessas ações, são usados para financiar o crime, na compra de armas, compra de drogas, pagamento de funcionários entre outros negócios. Também usam uma parcela em “funções sociais”, na compra de cestas básicas para familiares, distribuição de outros bens como gás, leite entre outros, que são oferecidos para a comunidade que deve em troca, manter a lei do silêncio¹¹.

Para se tornar membro do PCC, o indivíduo deve ser apresentado através de um padrinho com mais outras duas testemunhas que também devem ser filiados do partido há pelo menos 120 dias. Deve-se ter uma boa “reputação”, jurar fidelidade e obediência ao Estatuto que lhe é entregue na cerimônia. A filiação é feita tanto por homens quanto por mulheres e não há necessidade de se estar cumprindo pena, tanto que o PCC cresce além dos muros dos presídios e se expande no meio social. Existem rituais próprios que podem ser executados de diferentes maneiras dependendo do lugar onde será feita a cerimônia de

¹⁰ Ver quadro da Cúpula atual do PCC (Anexo D).

¹¹ Informação sigilosa/reservada – retirada do Relatório da Superintendência de Inteligência N. 153/GIE/SII/SSPAP/GO/11/MAI/2017.

batismo. Os indivíduos não aceitos oficialmente pela hierarquia, podem ser considerados simpatizantes não mantendo desta forma a mesma relação¹².

É importante frisar que o PCC busca sua expansão em todo território nacional e começa a pensar em abrandar os critérios de batizado para facilitar a entrada de novos membros. Se hoje ele conta com aproximadamente 29 mil integrantes, visam dobrar este número filiando aqueles interessados a partir de um batismo simples, apenas com um padrinho sendo responsável. Desta maneira é previsto que o grupo chegue em todas as regiões causando crises e disputas de poder tanto pelo espaço territorial nas prisões, quanto pela hegemonia do tráfico de drogas nacional¹³.

Embora a tentativa de expansão se mostre inevitável, acredita-se que com a entrada de qualquer “tipo de bandido” na organização, esta passa a estar mais vulnerável e pode desta forma se enfraquecer na medida que seus membros não estiverem com os mesmos propósitos de lealdade e obediência de outrora, motivando os rivais a agir para a tomada do poder.

1.2 PCC em Goiás

Diante do que foi exposto, o PCC nos últimos anos conseguiu se instalar nos quatro cantos do país e se faz presente também no Estado de Goiás. Segundo informações dadas em entrevista recente ao jornal Diário de Estado¹⁴ o próprio Secretário de Segurança Pública do Estado, Ricardo Balestreri, disse que o crime organizado se instalou em Goiás há dois anos e que as rebeliões que aconteceram no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia nos últimos dias são orquestradas pelo crime organizado. Para o secretário, Goiás foi escolhido devido sua localização estratégica, próximo ao Distrito Federal, alvo de uma intensa operação de crime organizado.

O Estado de Goiás sofreu no final de 2017 e início de 2018 rebeliões no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, Região Metropolitana da capital, onde no primeiro dia do ano de 2018, dezenas de detentos do regime semiaberto ficaram feridos, 9 morreram e outras centenas conseguiram fugir. A rebelião foi provocada depois que presos da ala C (a maioria

¹² Informação sigilosa/reservada – retirada do Relatório da Superintendência de Inteligência N. 153/GIE/SII/SSPAP/GO/11/MAI/2017.

¹³ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/12/15/pcc-afrouxa-regras-de-batismo-para-chegar-a-40-mil-filiados.htm>

¹⁴ <http://diariodoestado.go.com.br/crime-organizado-escolheu-goias-ha-2-anos-diz-balestreri-25122/>

pertencente ao PCC) invadiram as alas A, B e D, onde ficam os detentos rivais, momento este em que a unidade prisional foi incendiada.¹⁵

Túlio e Martins (2018)¹⁶ relatam que há dois anos, a SSP tem monitorado a ação do Primeiro Comando da Capital (PCC) em presídios do interior do Estado, principalmente nas cidades do entorno do Distrito Federal. Além da presença de um núcleo da facção paulista dentro da Penitenciária Odenir Guimarães (POG), no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, há um núcleo forte do Comando Vermelho, do Rio de Janeiro que opõem aos rivais e que também está na POG. A rebelião em Goiás teria sido resposta do PCC a morte de um de seus líderes dentro da POG no ano passado em uma ação do CV, mesmo este episódio tendo sido negado pelos presos do regime fechado ligados às duas facções criminosas¹⁷.

Uma das ações feitas pelo Serviço de Segurança Pública é o monitorando das conversas telefônicas entre membros do PCC. Este acredita ser necessário enfrentar dois adversários em Goiás, que seria o grupo rival Comando Vermelho, como também o Estado. De acordo com o Secretário, Goiás seria o Estado que mais atrapalha o negócio da facção, já que conseguiu no último ano a redução de todos os índices criminais por força de operações policiais bem planejadas¹⁸.

De acordo com Costa (2018), através de operações policiais e de levantamentos da Superintendência de Inteligência Integrada e da intervenção de investigação de outras secretarias de segurança no Estado, foi identificado a presença de 577 membros do PCC distribuídos em 42 unidades prisionais e cidades goianas. Estes números representam filiados que atuam de dentro e fora do sistema prisional retirados de escutas telefônicas, mensagens de celular e anotações em cadernos de controle encontrados nas celas dos presos. A prática do uso do celular é um dos meios com que de dentro das prisões o Comando delibera ações aos demais membros por todo território nacional.

Em Goiás há indícios de que mesmo o PCC encontrando alguma dificuldades em se instalar visto que sua presença é recente, ele está conseguindo se expandir no Estado através de batismos em diferentes cidades da região. Embora esteja em franco crescimento, sua presença ainda é de certa forma tímida e coagida pela existência de grupos rivais que não pretendem perder espaço para a facção¹⁹.

¹⁵ <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/detentos-fazem-rebeliao-em-presidio-em-aparecida-de-goiania.ghtml>

¹⁶ <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/detentos-fazem-rebeliao-em-presidio-em-aparecida-de-goiania.ghtml>

¹⁷ Ver quadro do PCC e CV nas cidades de Goiás (Anexo D).

¹⁸ <http://diariodoestado.go.com.br/crime-organizado-escolheu-goias-ha-2-anos-diz-balestreri-25122/>

¹⁹ Informação sigilosa/reservada – retirada do Relatório da Superintendência de Inteligência N. 153/GIE/SII/SSPAP/GO/11/MAI/2017.

De acordo com o Relatório de Inteligência²⁰ que examina o PCC e as demais facções criminosas nas unidades prisionais de Goiás, as principais facções que se opõem ao PCC no Estado são, a CCO (sigla ainda não identificada), que atua no Complexo Penitenciário de Aparecida de Goiânia e não admite a filiação de presos ao PCC, em Itumbiara encontra-se a MVL (Matar, Vingar e Libertar), a Família Monstro (FM) é atuante na cidade de Catalão e disputa pontos de drogas na região.

Outras facções confirmadas também são citadas nos relatórios de investigação podendo algumas delas ser consideradas ramificações do PCC, seriam elas: K2 também em Catalão, em Jataí PCJ (Primeiro Comando de Jataí) e PCB (Primeiro Comando da Baixada), Comando Vermelho (CV) está nas unidades prisionais de Aragarça, Mineiros, Jataí, Rio Verde, Catalão, Luziânia e Goianésia, PCA de Anápolis (Primeiro Comando de Anápolis), e o Bonde dos 40, em Bom Jesus de Goiás²¹.

Com os blocos de anotações dos membros do PCC, pôde-se perceber a forma como os membros se organizam e controlam algumas das atividades do *Comando*. Tais atividades correspondem em sua maioria no levantamento e controle do número de detentos batizados em todo o Estado, anotações que se referem ao “cadastramento de quebrada” que sugere os pontos onde o crime é praticado, informes sobre a lista com os nomes dos membros do PCC em cada cidade e suas funções dentro do Partido, relato de homicídio de integrante do PCC, além de nomes de presos de facções rivais²².

Assim, Carneiro (2010) constatou que é alarmante a quantidade de informações trocadas de dentro do presídio entre os criminosos. Tais informações são passadas por meio de *salves* que são uma espécie de coordenada de ações, normas e condutas que devem ser seguidas em determinado momento e situação enviadas pelo *Comando* da facção na região onde a ação será efetuada.

Visto isto, é perceptível notar que em Goiás, o PCC em menos de dois anos de atuação se mostra intencionado em se expandir e com a preocupação em ter o controle dos presídios, e faz isso com o constante monitoramento e checagem do número de membros filiados. O que mostra sua busca por uma estrutura sólida disposta a angariar o maior número

²⁰ Informação sigilosa/reservada – retirada do Relatório da Superintendência de Inteligência N. 153/GIE/SII/SSPAP/GO/11/MAI/2017.

²¹ Informação sigilosa/reservada – retirada do Relatório da Superintendência de Inteligência N. 153/GIE/SII/SSPAP/GO/11/MAI/2017.

²² Informação sigilosa/reservada – retirada do Relatório da Superintendência de Inteligência N. 153/GIE/SII/SSPAP/GO/11/MAI/2017.

de membros no Estado para sucumbir através de rebeliões e execuções, os grupos rivais que ameaçam seu poder e hegemonia.

2 METODOLOGIA

A pesquisa adotou tanto o método dedutivo, quanto o indutivo. O método dedutivo criado por Descartes (1985), parte de argumentos gerais (Crime Organizado - PCC em âmbito nacional) para argumentos particulares, (Crime Organizado - PCC em Goiás), isto é, foi feito um estudo examinando textos na busca pelo alcance de um denominador comum entre autores, ou seja, que encontraram similaridades na história do Crime Organizado para depois serem definidas suas características a nível nacional e local. Pelo método indutivo, foram analisados diversos artigos especializados de crime organizado para se chegar a um consenso abrangente sobre o setor com base em casos específicos.

A pesquisa tem um caráter qualitativo, apesar de utilizar-se de alguns dados estatísticos, estes não são o aspecto principal da pesquisa, sendo os dados qualitativos os que visam identificar a natureza e o alcance do tema investigado já que é considerada haver uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito. A interpretação dos fenômenos (crime organizado e vertentes) e a atribuição de significados dados pela autora através de estudo prévio, foram básicos no processo de pesquisa. Visto isso, o aspecto qualitativo de uma investigação pode estar presente até mesmo nas informações colhidas por estudos essencialmente quantitativos, estes serviram de base para uma abordagem analítica visto que envolve uma avaliação mais aprofundada das informações coletadas neste estudo, sobre o crescimento do PCC em Goiás, na tentativa de explicar o contexto do crime organizado no Estado no âmbito deste grupo em específico, estabelecendo portanto a possibilidade de fazer previsões para a população de onde a amostra foi retirada - não obstante, a pesquisa não perdeu seu caráter qualitativo quando transformada em dados quantificáveis, na tentativa de se assegurar a exatidão no plano dos resultados.

Quanto ao procedimento é bibliográfico com base em materiais já elaborados, fontes bibliográficas e secundárias de dados. Os dados recolhidos através da bibliografia, deram preferência a textos e artigos que discorreram sobre questões relacionadas tanto ao objeto em si, o PCC e sua estrutura, quanto as subjetividades presentes neste fenômeno, isto é, também foi importante levantar os aspectos comportamentais e as condições que fazem com que os indivíduos se sintam atraídos pela criminalidade criando assim, um mundo paralelo

com leis e condutas próprias, a luz de ensinamentos dados através de estudiosos de diversas áreas especialmente das ciências sociais.

Com os passos já definidos, o texto redigido visa seu entendimento pelo público em geral, utilizando-se de citações que sustentem as afirmações, atentando as normas formais de apresentação de trabalho científico (PRODANOV e FREITAS, 2013).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Tendo como objetivo demonstrar a ascensão do PCC em Goiás, a partir das condições que contribuíram para sua posição hegemônica em todo Brasil na atualidade, foi relevante para este trabalho, levantar não apenas os aspectos estruturais de sua organização, mas atentar-se aos aspectos subjetivos que os sujeitos constroem na medida que são apresentados a vida no cárcere. Dito isto, este estudo buscou compreender também por este lado, à luz de pesquisas feitas a respeito da filiação e entrada do indivíduo preso num sistema de códigos e signos próprios, como se dá o envolvimento com a facção em questão e quais são as condições que favorecem a inclusão ao *Partido*.

Sendo assim, observar o surgimento e a ascensão de grupos com características de organizações criminosas, aponta a verificação não apenas da existência do fenômeno em si, mas envolve a percepção para uma visão mais abrangente do que ele representa. Neste sentido, o processo de compreensão do PCC, denota para múltiplos e variados aspectos que percorrem as diferentes áreas do conhecimento que nos auxilia no entendimento das relações sociais, culturais, políticas e estruturais do objeto.

Um dos aspectos considerados propulsores para o avanço da criminalidade e consequentemente surgimento de facções é o estado de *anomia* em que se encontra a sociedade. Para Durkheim (1983), a *anomia* é a demonstração contundente de que a sociedade encontra-se doente, isto é, em estado de desordem sem leis e regras que mantenha a coesão social.

No contexto das prisões, entende-se que as facções servem como reguladoras da ordem geral. Seus membros destinam-se a mantê-la, conservá-la, defendê-la. Os comportamentos que elas se destinam a assegurar são aqueles que mantêm sua estrutura sólida. Assim, num estado de *anomia*, as facções se aproveitam da ausência de regras para impor seu poder e comando.

As facções se mostram tão ousadas que existe uma página da *internet* criada por algum simpatizante da facção que descreve seu Estatuto atualizado, a cartilha e um dicionário para que se compreenda seu funcionamento.

O indivíduo com determinada propensão ao crime, ao ter contato com estas normas e regras com tanta facilidade, poderá sentir-se seduzido pelas ideias de solidariedade e pertencimento que estes grupos defendem já que os Estatutos também são criados por outras facções além do PCC e estão circulando dentro e fora das prisões como meio de chamar atenção aos abusos do Estado perante as “minorias”.

A busca por uma identidade dentro do sistema prisional, envolve perceber os espaços territoriais onde ela é construída. A cultura dominante difundida por meio de uma ideologia também dominante, desempenha um papel importante de controle e dominação de uns sobre outros. Tomando o PCC como espelho destas relações, se vê que aproveitam das condições de vulnerabilidade de muitos presos e indivíduos, visto que em seu pensamento o Estado não dá as condições básicas e necessárias para uma vida digna, o PCC “oferece” oportunidades, e ao pregar sua ideologia cresce em número e ações através do batismo.

De acordo com Biondi (2013), o PCC nasceu com uma proposta clara, a de que os presos deveriam se unir para enfrentar um inimigo em comum, o Estado, este modo de pensar orientados pelas palavras do lema do PCC “Paz, Justiça, Liberdade e União” possibilitou principalmente no Estado de São Paulo, a extinção de práticas violentas de presos contra presos, como abusos sexuais, mortes consideradas banais, entre outros atos de violência corriqueira, o que fez instaurar um ambiente de paz nas “cadeias e quebradas” onde ele tinha o domínio. A condição de paz é chamada pelo *Partido de conscientização* (paz entre os ladrões e guerra contra o sistema carcerário, policial e judiciário).

Por outro lado, o indivíduo que se encontra em espaço limitado, destituído de condições mínimas para sua sobrevivência, enxerga neste grupo, a possibilidade de tornar-se “alguém” dentro daquele sistema que já é opressor por excelência. Sua filiação é retrato da construção de uma nova identidade que agora faz parte de uma realidade aparentemente promissora.

A identidade, afirma Jorge (2009), é o resultado de um trabalho permanente de renovável construção social e política, mas também geográfica, que leva em conta a extrema mobilidade dos agentes sociais. Em grande parte da formação e afirmação de identidades, o território é de grande importância, o espaço físico em que se vive será o elo comum que levará à identificação das pessoas daquele ambiente.

Bauman (2003), defende que a construção da identidade é um processo sem fim, passível de experimentação e mudança, de caráter não definitivo, fazendo com que ela seja construída continuamente ao longo da vida.

A cultura molda a identidade ao dar sentido à experiência e ao tornar possível optar, entre várias identidades possíveis, por um aspecto específico de subjetividade – tal como ser membro do PCC presume adquirir status dentro do presídio. Preso filiado é o mesmo que preso com poder e vantagem.

Segundo Bourdieu (2003), os indivíduos tido como atores sociais fazem suas escolhas de vida influenciadas pelo seu ambiente, ou seja, o indivíduo é dominado pela situação econômica, política, cultural e social onde atua. Nem sempre a escolha é a mais adequada do ponto de vista individual, porém, se analisada no âmbito do seguimento social de onde se origina, essa lhe trará maior proveito dentro do grupo. Supõe-se que num contexto prisional, é vantajoso pertencer a facção dominante do que ser um preso comum desprovido de proteção e solidariedade. Para o autor, o poder simbólico, tende a optar por aquilo que será mais apreciado do ponto de vista do contexto onde se situa o processo de sua existência.

Por outro lado, através de uma ideologia disseminada por meio do Estatuto da Facção, o PCC segundo Biondi (2013), aciona mecanismos e estratégias na construção de um *Comando* que se diz constituído por “iguais”. Depois da exclusão dos líderes fundadores Cezinha e Geléia que eram acusados de centralização de poder e de agir com o uso da força sobre seus filiados reproduzindo as mesmas estratégias de controle a que pretendiam combater, o PCC liderado por Marcola, promoveu “igualdade” entre os membros o que foi considerada uma verdadeira revolução no PCC.

Porto (2008, p. 74), relata que “a estrutura piramidal foi alterada ao longo dos anos. Hoje o Primeiro Comando da Capital é dividido em células, de modo a permitir a continuidade das atividades criminosas mesmo com o isolamento dos líderes”.

Dias (2015), acredita que com a dissolução das estruturas hierárquicas anteriores e a adoção de estratégias para a construção de um *Comando* “coletivo”, o sentimento de pertencimento é ampliado com a estratégia de tratar todos os membros como “iguais”. Cada membro é tratado como “irmão”. É de fato instaurado uma irmandade que ao mesmo tempo que tem a função de atender os reclames e proteger seus filiados, tem a função disciplinadora. Com a nova era do PCC, foi inquestionável notar seu protagonismo na produção e reconfiguração das relações sociais dentro da prisão.

A mesma autora percebe aspectos divergentes presentes nessa nova visão de gerenciamento do cárcere, enfatiza que ao impor sua disciplina, os procedimentos de cobrança que são submetidos os irmãos pelo *Comando*, se mostram contraditórios de maneira que um poder que se define igualitário e democrático, opera a partir de bases autoritárias, não havendo possibilidade da convivência com a diferença e de expressão do desacordo.

Apesar desta constatação, supõe-se ser mais vantajoso seguir a disciplina proposta do que se manter vulnerável num ambiente inóspito e cercado por inseguranças e tensões. Visto isto, muitos jovens marginalizados recrutados pelo crime adquirem uma “vida nova”, de pertencimento e fidelidade à organização.

Biondi (2013) assinala que embora haja uma hierarquia ela é transitória e pode ser frequentada por todos os membros de acordo com a necessidade do *Comando*. As ações corriqueiras que surgem de diferentes situações dentro dos presídios liderados pelo PCC, são deliberadas por meio de *debates* entre os membros da facção. Esta prática é uma realidade entre eles e é má vista a tomada de decisão por apenas um membro mesmo este tendo maior reconhecimento que outro. Caso não haja o *debate* o membro que resolveu por si só um problema tende a arcar com as consequências do seu ato.

Para a autora, o processo de construção do *irmão*, passa pela exigência de determinadas características, dentre as quais destaca-se a *humildade*. Ou seja, não se torna membro apenas com a vontade de fazer parte do grupo, deve-se ter uma postura aceitável para que defenda as normas e regras do *Comando*.

A ideologia disseminada pelo PCC através de seu Estatuto, consiste no cumprimento de regras consideradas básicas. A disciplina é um fator preponderante que mantém a ordem em que o *irmão*, deve respeitar e o faz mediante persuasão dos códigos estabelecidos. A persuasão é tida como arma de convencimento que, de acordo com Cialdini (2012), neste estudo é muita utilizada pelos membros do PCC quando pretendem passar sua ideologia aos demais, pois se torna instrumento importante para adesão de novos membros.

Sendo assim, estando de acordo com Dias (2008, 2010), nota-se que a disciplina mediante persuasão é constitutiva da nova figuração social que emergiu a partir da consolidação do domínio do PCC. A fonte da qual emana o poder que perpassa as relações sociais estabelecidas na prisão provém do *Comando*, posição a partir da qual se exerce o controle social e se impõe o autocontrole individual. O que é de grande relevância no contexto prisional pois a luta pelo domínio do espaço e de todas as relações que o coabitam é ganha a partir de uma liderança capaz de controlar e se organizar de maneira a impor condutas que

mesmo sendo autoritárias, são tidas como necessárias e até desejadas por um contingente que só consegue enxergar alguma saída, apenas quando se encontra dentro do *Partido* sob um *Comando*.

Diante do que foi exposto, faz-se notar que, no Brasil, a crescente criminalidade, é resultado de um contexto social, político e econômico caótico, que não garante os direitos básicos dos cidadãos. O crime é fruto deste ambiente frágil que promove a desintegração do tecido social que está atrelado ao recrutamento para atividades ilícitas, de modo que os pobres, negros, jovens, desempregados, órfãos, imigrantes, configuram uma força de trabalho potencial para a prática de crimes e consequentemente, possíveis membros das organizações criminosas.

Neste sentido, o crescimento da modalidade crime organizado advém de um sistema em crise que propicia escolhas de comportamento desviantes, fazendo com que sua estrutura tenha relação profunda, ambígua e oportunista também com as classes dominantes, nas esferas pública e privada. Seu desenvolvimento constrói interfaces entre o lícito e o ilícito, combinando as capacidades de corromper, coagir e seduzir com a finalidade de ampliar sua rede social para além dos fins iniciais.

A partir do estudo relatado, foi possível fazer uma reflexão acerca do tema abordado tendo como finalidade levantar uma discussão dos fatos apresentados de modo a concluir que como parte integrante da sociedade, o crime organizado está longe de ser combatido.

Foi constatado que ao longo da história, aspectos comuns e nuances curiosas, prevalecendo, contudo, a certeza de que seja em áreas conflagradas ou em comunidades vitimizadas, é a ausência de Estado que desnuda a cidadania e degrada a qualidade de vida.

Portanto, sempre houve o confronto entre as classes oprimidas e o Estado e desta relação de embate pouco se fez para que as desigualdades e os problemas sociais fossem amenizados o que sucumbiu na criação de grupos que, marginalizados, se sentiram estimulados a conseguirem à sua maneira, recursos para sobreviverem, já que muitos dos seus direitos sempre lhe foram negados. O tipo de relação que se desenvolve sobretudo neste cenário, onde não há uma permanência da presença estatal, são práticas sociais que burlam e desrespeitam, devido à cultura de ilegalidade característica destes grupos sociais. Essa cultura faz parte de uma estrutura da realidade socialmente construída onde a economia formal regulada pelo Estado não é praticada pelo grupo social. Entretanto, essa condição favorece o crime nesses locais uma vez que, utilizando-se do uso racional da violência para controlar

uma esfera pública local, da corrupção de forças policiais e da ausência estatal em uma localidade, organizações criminosas podem apropriar-se do *ethos*²³ local para impor uma estrutura do crime organizado em um determinado espaço. Avila (2014), alerta que a condição de Estado anêmico, ou seja, a ausência do Estado favorece o surgimento de atores não-estatais violentos, como o crime organizado, que adquire legitimidade popular em troca do fornecimento de proteção.

Outro aspecto confirmado através dos dados aqui levantados foi aumento do número de facções e a ascensão e hegemonia do PCC em todo país. Essa conclusão leva a pensar em alternativas que minimizem as ações criminosas e violentas efetuadas principalmente pelo grupo estudado.

Entende-se que a responsabilidade é do Estado tanto no que tange dar condições dignas de sobrevivência para que os cidadãos tenham uma vida digna não precisando partir para a prática de atividades ilícitas, quanto uma vez que não assume tal responsabilidade, devem desenvolver um trabalho no tocante a prevenção e erradicação da prática de crimes desta natureza.

Desta forma, é importante o uso da Inteligência Estratégica como meio de produzir conhecimento no sentido de direcionar o gestor para quais políticas públicas criar, com a finalidade de aplicar de forma correta os recursos obtidos, de forma a fazer com que o crime organizado vá perdendo força de dentro dos presídios. Nota-se que a falta do Estado faz com que os indivíduos se organizem como um outro “Estado” (até mais organizado) para se sentirem de alguma forma “cidadãos”, o que os torna fortes e muitas vezes o Governo não sabe como combatê-los ou desarticulá-los.

O crime organizado se articulou de tal maneira, que hoje está presente na maioria dos presídios do país. Visto isto, a crise gerada dentro dos presídios brasileiros, isto inclui os de Goiás, atravessa um momento gravíssimo resultante de um má gerenciamento que não valoriza os agentes penitenciários tampouco dá as devidas condições de trabalho que merecem. Como é possível tratar com cuidado no cumprimento das penas devidas os encarcerados se estes estão amontoados em celas sem o mínimo de condição para se recuperar dos seus delitos? Estes indivíduos são alvos fáceis do recrutamento do crime organizado. Este por sua vez controla os presídios. A presença de facções rivais só piora a convivência

²³ Para Sousa, a densidade da noção de *ethos* pode ser entendida pelo que Geertz (1989, p. 146 apud SOUSA, 2004) denomina de "estilo de vida aprovado" e a "estrutura da realidade", responsáveis por constituir um mundo significativo para a experiência dos atores sociais (SOUSA, 2004, p. 178).

dentro destes recintos. Nestes casos o Estado tende a se desestruturar não existindo um resultado a ser alcançado apenas a sua perseguição.

Para que a crise não se prolongue de dentro dos presídios, deve-se: criar Políticas Públicas de prevenção ao crime organizado, investir em saúde, educação e emprego, integração entre as polícias, criação de um sistema eficaz de inteligência policial e criminal, tentar alternativas ou fazer valer as leis vigentes não apenas com ações imediatas mas através de estudos que gerem ações de médio a longo prazo e que resultem na minimização dos problemas advindos da falta de estrutura e gerenciamento do sistema penitenciário. Dito isto, uma das medidas a serem pensadas não é simplesmente a construção de novos presídios para solucionar a superlotação dos mesmos. Esta medida se vista apenas como solução para este problema é falha, já que o aumento na quantidade dessas estruturas também aumenta o contingente de encarcerados visto que a criminalidade só cresce em todo país.

Deve-se buscar mudanças da estrutura penitenciária já existentes até estudando possibilidades de parcerias firmadas entre o esfera pública e a privada junto às empresas. O Estado deve dar condições e garantir a segurança para que essas atividades se desenvolvam de maneira positiva e satisfatória. Este modelo de penitenciária deve atuar em todo território nacional transformando estes espaços de maneira a fazer com que o preso não seja apenas mais uma despesa para o Estado mas que contribua com seu trabalho tendo maiores chances para sua ressocialização e contribuindo na diminuição da sua pena, saindo de lá profissionalizado já que desenvolveria atividades que envolveriam a produção do seu próprio alimento, a limpeza do ambiente em que vive, enfim, o trabalho é a atividade que mais dignifica o homem e portanto, deixa-lo ocioso auxilia na sua entrada para o crime organizado oriundo do estado de *anomia* tão presente na prisão.

Visto isto, medidas meramente jurídicas serão incapazes de solucionar o problema, são necessárias medidas sociais, econômicas e principalmente políticas, para assegurar o combate ao Crime Organizado. Se faz necessário estabelecer meios para que a polícia se especialize, que haja uma purificação no meio policial com o afastamento dos agentes corruptos, pois muito se sabe que todo esquema de corrupção necessita da cumplicidade de um agente público para subsistir, que a polícia tenham acesso aos mesmos recursos tecnológicos que as organizações criminosas, que tenha uma certa autonomia na produção de conhecimento de inteligência para com isso trabalhar e atuar de forma a prevenir e abortar ações que se não são monitoradas com antecedência, podem pegar de “surpresa” justamente os órgãos responsáveis em garantir a segurança em seu contexto mais amplo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo procurou-se demonstrar como determinadas condições contribuem para a filiação de um indivíduo preso, no crime organizado. As ações adotadas pelo PCC com o intuito de se fortalecer obtendo o título de maior organização criminosa do país, estão intrinsecamente ligadas a sensação de falta de cidadania e abandono pelo Estado. Os indivíduos se sentem acolhidos pela ideologia difundida pelo Estatuto que passa confiança e segurança, se criando um estado paralelo com leis e regimentos próprios que segundo seus membros seguem um código de ética e moral e que por este fato o crime se justifica e se torna até louvável.

Assim, este trabalho, não tem a pretensão de encerrar as discussões sobre o assunto, mais sim, fomentar estudos mais detalhados sobre o tema mostrado, que poderão ser utilizados para orientar as políticas públicas de enfrentamento ao crime organizado especialmente em Goiás.

O aumento da criminalidade urbana, o crescimento da reincidência criminal, a superlotação carcerária, o aumento da violência na ação delinquent, as constantes rebeliões e motins atestam a falência do Estado no que refere-se o controle da segurança e do sistema carcerário como um todo.

Os presídios foram espaços criados teoricamente com o intuito de proporcionar aos indivíduos que praticaram delitos, o seu isolamento, de forma a ressocializá-los e credenciá-los ao retorno ao convívio social. Mas o que se observa é justamente o contrário. Os presídios desde seu nascimento favorecem o surgimento do crime organizado. No estudo de Foucault (1987), a prisão vem sendo dada como um remédio para sanar os problemas, mas a verdade é que as práticas penitenciárias como vemos agora, apontam para seu fracasso permanente. De acordo com Biondi, (2017), as soluções propostas para lidar com essa “crise” é a construção de mais prisões, justamente aquilo que produz as próprias associações a que se pretende combater.

No entanto, o Estado na tentativa de minimizar e enfraquecer estes grupos, continua pensando de forma habitual, apenas com medidas provisórias e que não resolvem de fato a situação do sistema carcerário como um todo. Enquanto isso, as organizações criminosas, em especial o PCC, se articulam de forma exemplar em todos os Estados do País até mesmo negociando com as autoridades locais.

Torna-se urgente um maior investimento nos Serviços de Inteligência e mais políticas públicas nesta área, além de um remanejamento estrutural e funcional nas cadeias já existentes, com a separação de presos em decorrência da tipificação dos delitos, combate a lavagem de dinheiro de dentro dos presídios já que mesmo preso, o detento continua a movimentar seus negócios criminosos, ou seja, de que adianta estar preso se o delito pelo qual foi condenado continua sendo executado lá fora? Inúmeras melhorias devem ser tomadas como emergenciais para que de fato a crise comece a perder força tomando lugar a eficácia dos serviços responsáveis pela Segurança Pública.

Deve-se portanto, considerar a implementação de ações a nível de Segurança Pública mais eficazes e consistentes para sanar as aspirações sociais que a opinião pública vem reivindicando, no sentido de fazer de forma adequada com que a atividade policial, o Sistema de Justiça Penal e o Sistema Prisional monitorem em tempo real, as articulações destes grupos, contando tanto com eficiência investigativa quanto preventiva, e respeitando de forma sistemática os Direitos Humanos. Tudo isso, só será possível se for acompanhado de um processo de modernização técnica que aperfeiçoe a tomada de decisão ou de gestão baseada em dados e diagnósticos sobre as dinâmicas criminais, utilizando incessantemente a Atividade de Inteligência Policial e Penitenciária.

Em Goiás, embora o crime organizado, especialmente o PCC ainda não tenha se consolidado, vem buscando isso rotineiramente. É interessante notar como a facção dobrou o número de membros no Estado em um prazo curto de tempo atuando na região, e já causou inúmeras rebeliões com mortes entre facções rivais e fugas de presos.

Com todos estes sinais de ascensão e dominação do crime organizado e tendo como exemplo o “poder” que ele exerce país a fora, com motins e rebeliões simultâneas em diferentes regiões, tomar as devidas providências com fulcro em monitorar, controlar, desarticular e reprimir estes grupos tempestivamente pelos órgãos responsáveis, é o que se espera ser feito, principalmente em Goiás, onde sua presença é recente. Pois há exemplos de falhas e descontrole da organização a nível nacional e prevenir o avanço especialmente do PCC, bem como fazer valer as leis existentes na melhoria das condições de sobrevivência dos presos em regime prisional é fundamental para diminuir e acabar de uma vez por todas com ações violentas e criminosas que partem destes coletivos, que são cria do próprio sistema excludente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sérgio e SALLA, Fernando. *Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC*. Estudos Avançados, 2007.
- ALMEIDA, A.P. José e SOUZA, F. B. Fernanda. *Constante busca por uma conceituação de organizações criminosas e crime organizado*. Monografia Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/SNPGCS/article/viewFile/1589/1188>> Acesso em: 20 dez. 2017.
- ALVES, S. Iuri e CERANTULA, Pedro. *PCC: dias melhores não virão*. São Paulo, 2012.
- AMORIM, Carlos. *Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado*. Editora Record, 1993.
- AVILA, C. F. D. *Atores não estatais violentos e a segurança internacional da América Latina: conjuntura e cenários prospectivos*. Meridiano 47 (UnB), v. 15, p. 11-17, 2014.
- BAUMAN, Zygmunt. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 2003.
- BIONDI, Karina. *O PCC: da organização à ética*. In: (I)Legal: etnografias em uma fronteira difusa. (org). Antônio Rafael Barbosa, Brígida Renoldi, Marco Veríssimo. Niterói: Ed. da UFF, 2013.
- _____. *Junto e Misturado: uma etnografia do PCC* (ebook). 1. ed. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2014.
- BOBBIO, Norberto. *As ideologias e o poder em crise*. 4. ed. Brasília: Editora da UNB, 1999.
- _____. *Direito e Estado no pensamento de Immanuel Kant*. São Paulo: Mandarim, 1986.
- BORBA, Pedro e CEPIK, Marco. *Crime Organizado, Estado e Segurança Internacional*. Contexto Internacional: vol 33, n 2. Julho 2011.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

CARNEIRO, Rodrigo. *Prevenir o crime organizado: inteligência policial, democracia e difusão de conhecimento*. Brasília: Revista CEJ, Ano XIV, N.48, 2010.

CARVALHO, Olavo de. *Apêndice I: As esquerdas e o Crime Organizado*. In: A Nova Era e a Revolução Cultural: Fritjof Capra & Antonio Gramsci. 3 ed. rev. e aum. São Paulo. 1ª edição impressa em 1994. Disponível em: . Acesso em: 13 out. 2017.

CIALDINI, Roberto B. *As armas da persuasão*. Rio de Janeiro: Sextante, 2012.

COSTA, Flávio. *Rebelião em Goiás foi motivada por disputa entre PCC e Comando Vermelho*. UOL: 2018. Disponível em: < <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/01/04/rebeliao-em-goias-foi-motivada-por-disputa-entre-pcc-e-o-comando-vermelho.htm>> Acesso em: 10 jan. 2018.

DELGADO, Malu. *Brasil tem pelo menos 83 facções em presídios*. DW Made for Minds: 2017. Revista eletrônica Disponível em: <http://p.dw.com/p/2Vsuw> > Acesso em: 02 jan. 2018.

DESCARTES, R. *Discurso do método*. Brasília: UnB, 1985.

DIAS, N. Camila. *A produção da Disciplina pelo encarceramento*. São Paulo: O público e o privado - Nº 26 - Julho/Dezembro – 2015.

_____. *Por dentro (e de dentro) do Comando: o PCC segundo o 'nativo'* - Resenha de Junto e Misturado: uma etnografia do PCC, de Karina Biondi. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 3, p. 159-172, 2010.

_____. *A sujeição pela disciplina: religião e castigo na prisão*. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 73, p. 268-298, 2008.

DURKHEIM, É. *Da Divisão do Trabalho Social*. Os Pensadores – 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes, 1987.

GIL; A.C. *Métodos e Técnicas de pesquisa social*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GOFFMAN, Erving, *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*. Petrópolis, Vozes, 3.^a ed. 1985.

GOMES, Luiz Flávio e CERVINI, Raúl. *Crime Organizado: enfoques criminológico, jurídico e político-criminal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

GOMES, Carneiro Rodrigo. *O crime organizado na visão da Convenção de Palermo*. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

HASSEMER, Winfried. *Três temas de direito penal*. Porto Alegre: Fundação Escola Superior do Ministério Público, 1993.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. *Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos*. São Paulo: Atlas, 2001.

MENDRONI, M. B. *Crime organizado: aspectos gerais e mecanismos legais*. 4. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2012.

MINGARDI, Guaracy. *O estado e o crime organizado*. São Paulo: IBCCRIM : Complexo Jurídico Damásio de Jesus, 1998.

_____. *O trabalho da Inteligência no controle do Crime Organizado*. Estudos Avançados 21 (61), 2007. Disponível em: <
<http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a04v2161.pdf>> Acesso em: 03 nov. 2017.

NASSIF, Luis. *As definições do crime organizado*. Os jornais de todos os Brasis. Disponível em:< <https://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/as-definicoes-de-crime-organizado>> 2012. Acesso em: 08 nov. 2017.

OLIVEIRA, Luciano Francisco de. *Crime Organizado: a geada negra*. Monografia Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2004.

PACHECO, Rafael. *Crime Organizado: medidas de controle e infiltração policial*. Curitiba: Juruá, 2011.

PELLEGRINI, Angiolo; COSTA, Paulo José da Jr. *Criminalidade organizada*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PEREIRA, G. Eduardo. *O trafico de drogas ilícitas: uma modalidade do crime organizado*. Contagem-MG, 2011.

PORTO, R. *Crime organizado e sistema Prisional*. São Paulo: Atlas, 2008.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas de pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <<http://migre.me/eqVxf>> Acesso em: 20 out. 2017.

RAMALHO, José Ricardo. *O mundo do crime: a ordem pelo avesso*. São Paulo, Ibccrim, 2002.

SILVA, Eduardo Araújo. *Crime Organizado*. São Paulo: Atlas, 2003.

SOUSA, R. S. *Narcotráfico y economia ilícita: las redes del crimen organizado en Rio de Janeiro*. Revista Mexicana de Sociologia, ano 66, n. 1, p. 141-191. 2004.

STOCHERO, Tahiane. *Entenda: o que a disputa nacional entre facções tem a ver com a barbárie no presídio do Amazonas*. São Paulo: G1, 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/entenda-o-que-a-disputa-nacional-entre-faccoes-tem-a-ver-com-a-barbarie-no-presidio-do-amazonas.ghtml>> Acesso em: 10 jan. 2018.

TOLEDO, S. Daiane. *O crime organizado e as políticas públicas de prevenção e repressão*. Rio Grande: Monografia, 2017. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14679> Acesso em 22 out. 2017.

ANEXO A

ESTATUTO PCC

A Sintonia Final comunica a todos os irmãos que foram feitas algumas mudanças necessárias em nosso Estatuto.

O PCC foi fundado em 1993. Comemoramos esta data no dia 31 de agosto de todos os anos, mas 24 anos se passaram e enfrentamos várias guerras, falsos criminosos foram desmascarados, sofremos duros golpes, fomos traídos inúmeras vezes, perdemos vários irmãos, mas graças a nossa união conseguimos superar todos os obstáculos e continuamos crescendo.

Nós revolucionamos o crime impondo respeito através da nossa união e força que o certo prevalece acima de tudo com a nossa justiça, nós formamos a lei do crime e que todos nós respeitamos e acatamos por confiar na nossa justiça.

Nossa responsabilidade se torna cada vez maior porque somos exemplos a ser seguido.

Os tempos mudaram e se fez necessário adequar o Estatuto à realidade em que vivemos hoje, mas não mudaremos de forma alguma nossos princípios básicos e nossas diretrizes, mantendo características que são nosso lema PAZ, JUSTIÇA, LIBERDADE, IGUALDADE e UNIÃO acima de tudo ao Comando.

Que o novo Estatuto faça juz a cara que o Comando tem hoje e com o apoio e união de todos almejamos crescer cada vez mais, fortalecendo a ajuda aos que necessitam.

Agradecemos todos os irmãos que se dedicam pela nossa causa e qualquer dúvida procure a Sintonia para que possíveis dúvidas sejam esclarecidas.

Item 1: Todos os integrantes devem lealdade e respeito ao Primeiro Comando da Capital, devem tratar todos com respeito, dando bons exemplos a ser seguidos pela massa, acima de tudo ser justo e imparcial.

Item 2: Lutar sempre pela PAZ, JUSTIÇA, LIBERDADE, IGUALDADE e UNIÃO, visando sempre o crescimento da organização, respeitando sempre a ética do crime.

Item 3: Todos os integrantes do Comando tem por direito expressar sua opinião e tem o dever de respeitar a opinião de todos. Sabendo que dentro da organização existe uma hierarquia e uma disciplina a ser seguida e respeitada. Aquele integrantes que vier a causar divisão dentro do Comando, desrespeitando esses critérios, será excluído e decretado.

Item 4: Aquele integrante que for para rua tem a obrigação de manter o contato com a Sintonia da sua quebrada ou da quebrada que o mesmo estiver. Estar sempre a disposição do Comando, a Organização necessita do empenho e união de todos os integrantes. Deixamos claro que não somos sócios de um clube e sim integrantes de uma Organização Criminosa, que luta contra as opressões e injustiças que surgem no dia a dia e tenta nos afetar. Sendo assim, o Comando não admite acomodações e fraquezas.

Item 5: Todos os integrantes que estiver na rua, tem a mesma obrigação, sendo ele estruturado ou não, porém os estruturados tem condição de se dedicar ao Comando e quando possível participar de projetos que venham a criar soluções desamparo social e financeiro para apoiar os integrantes desamparados.

Item 6: O comando não admite entre seus integrantes, estupradores, pedófilos, caguetas, aqueles que extorquem, invejam, e caluniam, e os que não respeitam a ética do crime.

Item 7: É dever de todos os integrantes da facção colaborar e participar dos “progressos” do comando, seja ele qual for, pois os resultados desse trabalhos são integrados em pagamentos de despesas com defensores, advogados, ajuda para trancas, cesta básica, ajuda financeira para os familiares que perderam a vida em prol a nossa causa, transporte para cadeirantes, ou auxílio para doentes com custo de remédio, cirurgia e atendimentos médicos particulares, principalmente na estruturas da luta contra os nossos inimigos, entre várias situações que fortalecem a nossa causa ou seja o crime fortalece o crime, essa é a nossa ideologia.

Item 8: Os integrantes que estiverem na rua e passando por algum tipo de dificuldade, poderão procurar a Sintonia para que o Comando possa ajuda-lo ir para o corre, deixando claro que o intuito da organização e fortalecer todos os seus integrantes, para que cada um tenha Condições de se empenhar também no progresso do Comando e assim nossos objetivos serem atingidos com total êxito.

Item 9: Todos os integrantes devem ter a certeza absoluta que querem fazer parte do Comando, pois aquele que usufrui dos benefícios que o Comando conquistou e pedir pra sair pelo fato da sua liberdade estar próxima ou até mesmo aquele que sair para a rua e demonstrar desinteresse por nossa causa, serão avaliados e se constatado que o mesmo agiu de oportunismo o mesmo poderá ser visto como traidor, tendo atitude covarde e o preço da traição é a morte.

Item 10: Deixamos claro que a Sintonia Final é uma fase da hierarquia do Comando composta por integrantes que tenham sido indicados e aprovados pelos irmãos que fazem parte da Sintonia Final do Comando. Existem várias Sintonias, sendo a Sintonia Final a última instância. O objetivos da Sintonia Final é lutar pelos nossos ideais e pelo crescimento da nossa Organização.

Item 11: Toda missão destinada deve ser concluída. Será feita uma avaliação da capacidade de cada integrante indicado pela Sintonia, e aquele que for selecionado e aprovado tem capacidade de cumprir uma missão, e tem o dever de arcar com as despesas financeira, mas quando for possível todos os gastos ficarão sob a responsabilidade do Comando. Essas missões incluem principalmente ações de resgate e outras operações restritas ao Comando. Todos aqueles que vierem a ser resgatados, terão a obrigação de resgatar outro irmão, aquele irmão que falhar na missão por fraqueza, deslealdade, será excluído e o caso será avaliado pela sintonia, no caso de vazar as idéias poderá ser caracterizado como traição e a cobrança será a morte.

Item 12: O Comando não tem limite territorial, todos os integrantes que forem batizados são componentes do Primeiro Comando da Capital, independente da cidade, estado ou país, todos devem seguir a nossa disciplina e hierarquia do nosso Estatuto.

Item 13: O Comando não tem nenhuma coligação com nenhuma outra facção, vivemos em

harmonia com facções de outros estados, quando algum integrante de outra facção chegar em alguma cadeia nossa o mesmo será tratado com respeito e terá o apoio necessário, porém queremos o mesmo tratamento quando o integrante do Comando chegar preso em outro estado em cadeias de outras facções e se algum integrante de outra facção de outro estado desrespeitar a nossa disciplina em nossa cadeia vamos procurar a Sintonia responsável pelo mesmo e juntos procurarmos a solução e se ocorrer de um irmão nosso estar desrespeitando, a busca da solução será da mesma forma. Deixamos bem claro que isso se trata de facções de outro estado que seja amiga do Comando.

Item 14: Todos os integrantes serão tratados com igualdade, sendo que a nossa luta é constante e permanente, seus méritos e atitudes serão avaliadas dando prioridade para aquele que merece, esclarecendo que méritos não é sinônimo de acomodações e impunidade diante da nossa luta, tratando com igualdade para os iguais e desigualdade para os desiguais.

Item 15: Os ideais do Comando estão acima dos conflitos pessoais, no entanto o Comando será solidário com aquele integrante que esteja certo e em desvantagem para resolver os seus problemas pessoais, o apoio será prestado, a causa será prestado, a causa será aprovada, após a avaliação direta da Sintonia.

Item 16: É inadmissível usar o Comando para ter benefício próprio. Se algum integrante vier a subfaturar algo para ganhar dinheiro em cima do Comando, agindo com esperteza em benefício próprio, será analisado pela Sintonia e após ser comprovado o superfaturamento o mesmo será excluído e decretado. Nenhum integrante poderá usufruir do contato do Comando para transações comerciais ou particulares sem o conhecimento da Sintonia, os irmãos que investir o capital em mercadoria ou ferramentas para negociar, podem fazer negócio com a Família e obterem seu lucro desde que não seja abusivos, pois todo o fruto desse trabalho é destinado aos necessitados em prol a nossa ideologia.

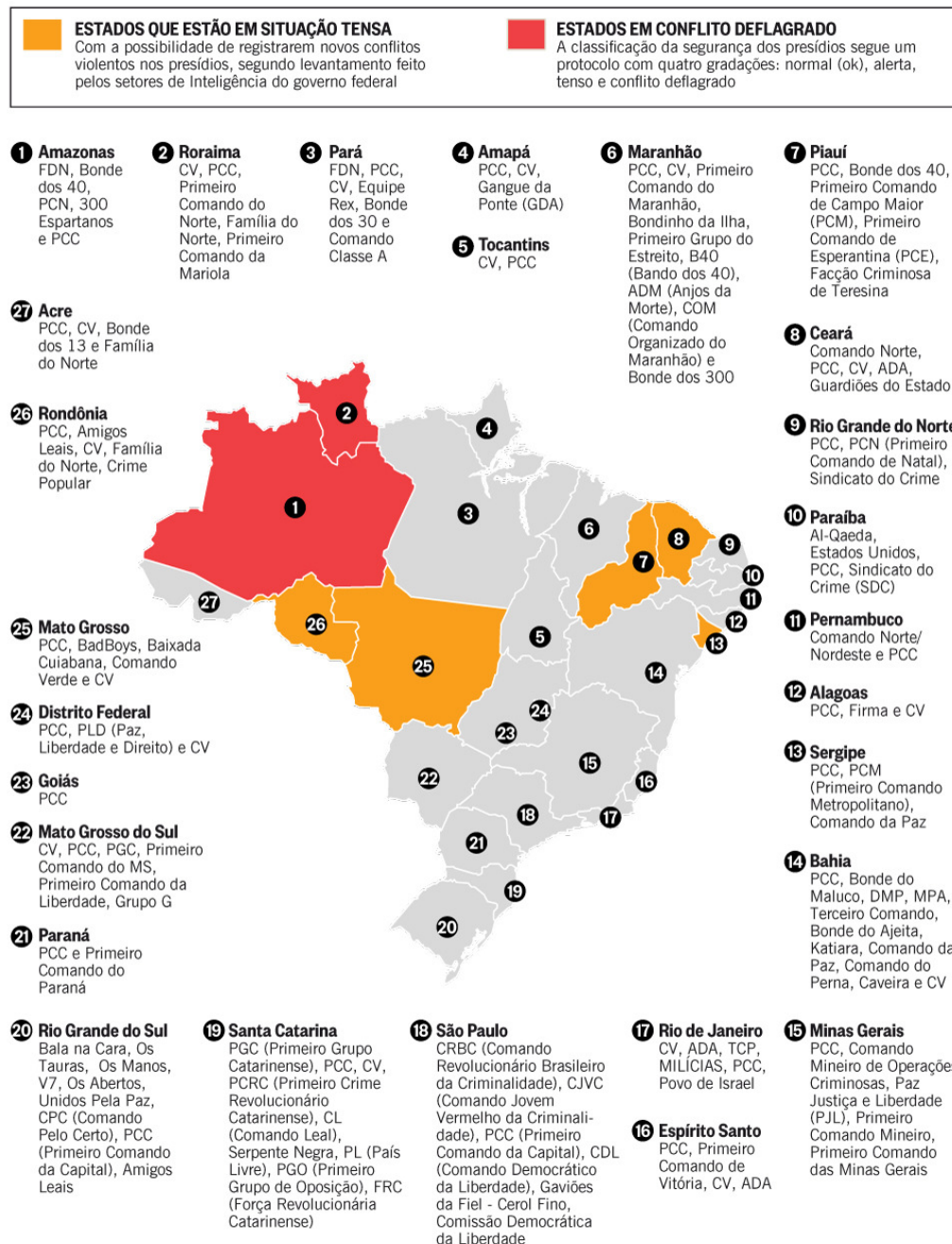
Item 17: O integrante que vier a sair da Organização e fazer parte de outra facção caguetando algo relacionado ao Comando será decretado e aquele que vier a mexer com a nossa família terá a sua família exterminada. O Comando nunca mexeu com a família de ninguém e tais não terão paz. Ninguém é obrigado a permanecer no Comando, mas o Comando não vai ser tirado por ninguém.

Item 18: Todos os integrantes tem o dever de agir com severidade em cima de opressões, assassinatos e covardias realizados por Policiais Militares e contra a máquina opressora, extermínios de vidas, extorsões que forem comprovadas, se estiver ocorrendo na rua ou nas cadeias por parte dos nossos inimigos, daremos uma resposta a altura do crime. Se alguma vida for tirada com esses mecanismos pelos nossos inimigos, os integrantes do Comando que estiverem cadastrados na quebrada do ocorrido deverão se unir e dar o mesmo tratamento que eles merecem, vida se paga com vida e sangue se paga com sangue.

Fonte: <http://www.aconteceuemitu.org/2012/01/o-estatuto-do-pcc-primeiro-comando-da.html>

ANEXO B

Quadro do crime organizado no Brasil



Fonte: <https://infograficos.oglobo.globo.com/brasil/onde-atuam-as-faccoes.html>

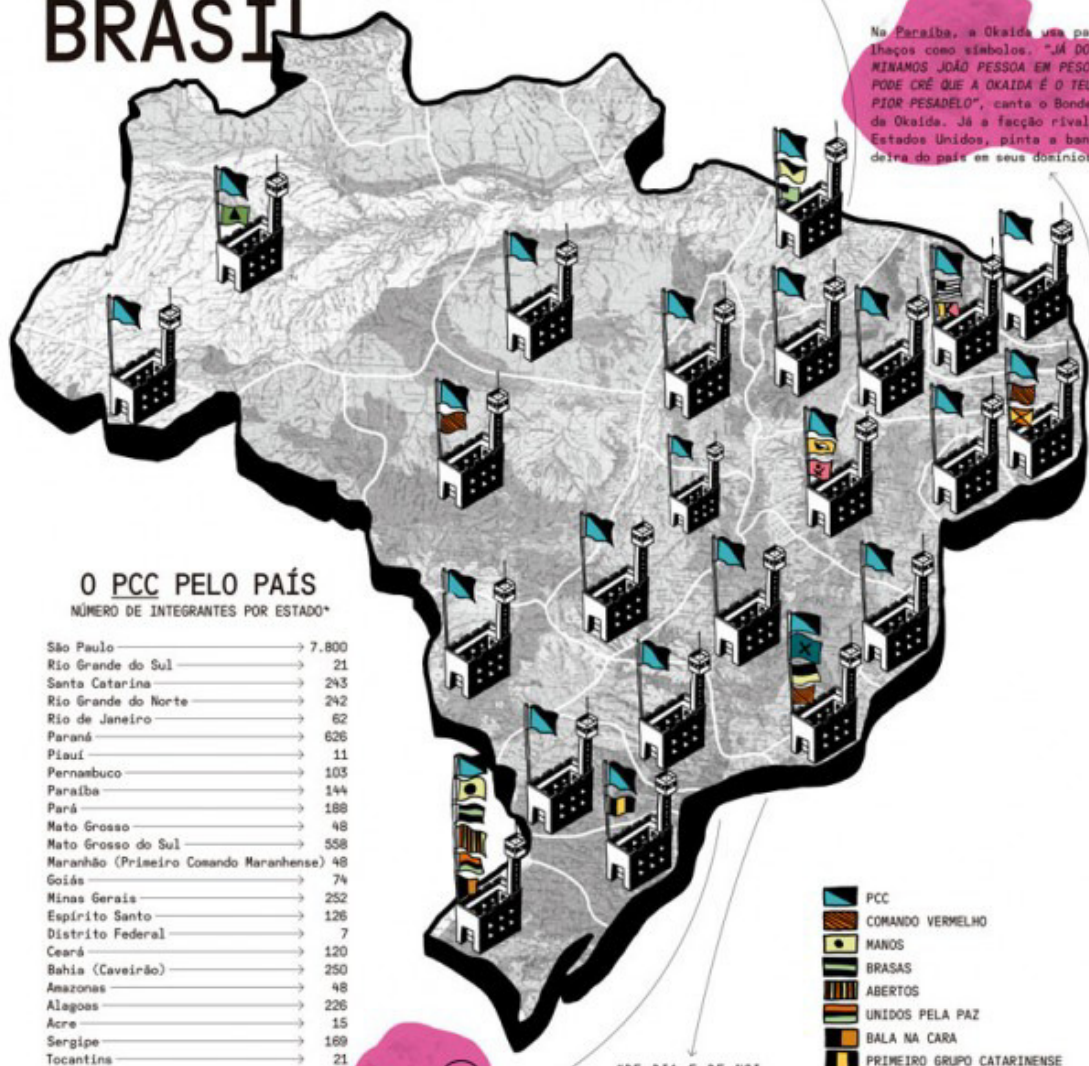
ANEXO C

AS FACÇÕES CRIMINOSAS NO BRASIL

Nascido em São Paulo, o PCC é a maior organização criminosa do Brasil, com contatos em outros 22 Estados. Estima-se que tenha 8.770 integrantes dentro do sistema penitenciário do país e 2.412 fora. Pelo menos outras 19 facções – a maioria compra drogas do PCC – estão nos presídios, assumindo símbolos, gírias e proibições (funks que exaltam a violência) semelhantes, que moldam uma única subcultura nacional do crime

No Maranhão, o Bonde dos 40 disputa poder com o Primeiro Comando Maranhense (PCM), braço do PCC. "TÁ ABERTA A TEMPORADA DE CAÇA AOS PCM. O BONDE AQUI TÁ FORTEMENTE, EU QUERO VER TU ENCARAR, SE ENTRAR NA DIVINEIA A BALA VAI CANTAR", diz um proibidão do Bonde

No Paraíba, a Okaída usa pa-lhaços como símbolos. "JÁ DÔ-MINAMOS JOÃO PESSOA EM PESO, PODE CRÉ QUE A OKAIDA É O TEU PIOR PESADELO", canta o Bonde da Okaída. Já a facção rival, Estados Unidos, pinta a bandeira do país em seus domínios



* Segundo levantamento do Ministério Público do São Paulo feito entre 2010 e 2012.

Em São Paulo, o PCC utiliza o símbolo chinês do yin-yang. A facção é conhecida como "15.3.3", sendo a letra P a 15ª do alfabeto e a C, a 3ª. "PAZ, JUSTIÇA E LIBERDADE É O LEMA DO LADRÃO", diz um proibidão do grupo

"DE DIA E DE NOITE, PODE CRÉ A CHAPA É QUENTE, É MELHOR PENSAR DIREITO SE TU QUER FORMAR COM A GENTE", diz hino do Comando Vermelho, do Rio de Janeiro. No vídeo da facção, homens de setralhadoras nas mãos dançam num baile funk

- PCC
- COMANDO VERMELHO
- MANOS
- BRASAS
- ABERTOS
- UNIDOS PELA PAZ
- BALA NA CARA
- PRIMEIRO GRUPO CATARINENSE
- TERCEIRO COMANDO
- AMIGOS DOS AMIGOS (A.D.A.)
- COMANDO DA PAZ
- CAVEIRÃO
- ESTADOS UNIDOS
- OKAIDA
- PRIMEIRO COMANDO MARANHENSE
- BONDE DOS 40
- FIRMA
- FAMÍLIA DO NORTE

ANEXO D

Cúpula do PCC

Sintonia Final Geral



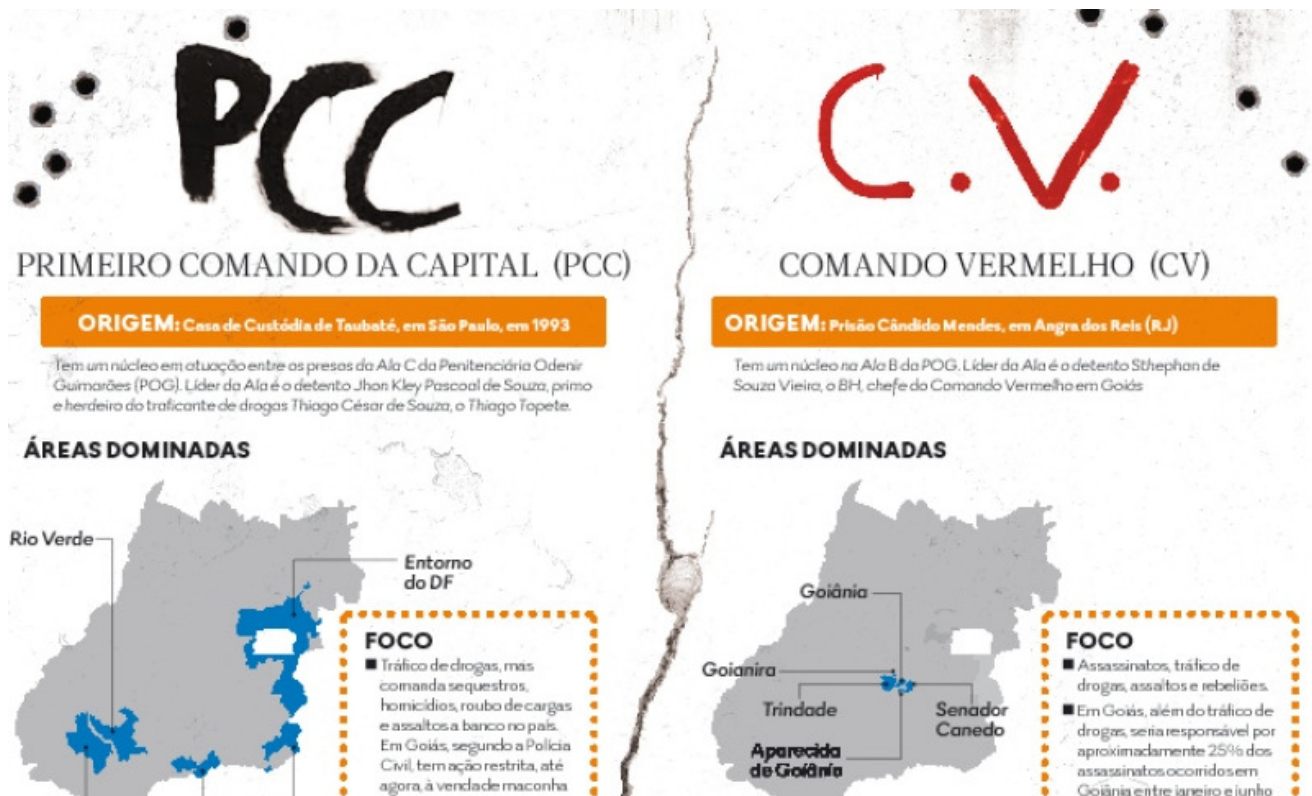
Fonte: <<http://www.defesanet.com.br/pcc/noticia/25578/PCC-Clube-do-Crime---IV----Judiciario--ajuda--facao-criminosa-ao-tratar-integrante-como-bandido-comum/>>

OBS: “Rogério Jeremias de Simone, o Gegê do Mangue, maior liderança do Primeiro Comando da Capital (PCC) nas ruas, foi assassinado em uma suposta emboscada na reserva indígena de Aquiraz, a 30 quilômetros de Fortaleza, no Ceará dia 16/02/2018. Com Gegê, também foi encontrado morto Fabiano Alves de Souza, o Paca. O Ministério Público do Estado de São Paulo suspeita que o crime tenha sido motivado por disputas internas da facção. Duas hipóteses principais estão sendo consideradas para o caso. A primeira, apontada por integrantes do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do MP de Presidente Venceslau, no interior de São Paulo, é que a morte de Gegê tenha ocorrido em represália ao assassinato Edilson Borges Nogueira, o Biroska, que aconteceu em 5 dezembro na Penitenciária 2 de Presidente Venceslau. Outra possibilidade é que, na rua, Gegê estava ganhando mais poder do que os líderes presos do PCC desejavam. "Acredito que o Gegê tenha crescido demais e agiram para cortar essa liderança. Na rua, era o membro mais forte que o PCC tinha", disse o procurador de Justiça do MP paulista Márcio Sérgio Christino, que atuou em investigações contra o PCC na década de 1990 e nos anos 2000”.

<https://www.msn.com/pt-br/noticias/brasil/maior-lideran%C3%A7a-solta-do-pcc-geg%C3%AA-do-mangue-%C3%A9-assassinado-no-cear%C3%A1/ar-BBJhIqN?li=AAggXC1&ocid=UP21DHP>

ANEXO E

PCC e CV em Goiás.



Fonte: <http://sindpericiasgo.com.br/denarc-minimiza-acao-de-faccoes/>